

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Câmara Mun. Estan. Climática de Analândia - SP
 Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2010 a Dezembro/2010

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	396.342,13	.
Pessoal Ativo	396.342,13	.
Pessoal Inativo e Pensionistas	.	.
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	.	.
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	.	.
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	.	.
Decorrentes de Decisão Judicial	.	.
Despesas de Exercícios Anteriores	.	.
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	.	.
Convênio Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	396.342,13	.
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		396.342,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	15.234.009,54
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100	2,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0%	914.040,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	868.338,54

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Analândia 31 de dezembro de 2010

Luiz Fernando Carvalho
 Presidente da Câmara Municipal

Sidnei Donizete de Alcântara
 Contador CRC-Nº 202.538/O-3

Gerolinda Baileiro Nota Crescitelli
 Responsável pelo Controle Interno

ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO



Tels.:

(16) 3201-0009
 9711-3220

Inscrições abertas

3º Quadrimestre